

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 69/2019, de 14 de fevereiro de 2019

Designa membros para composição do Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

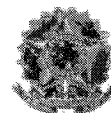
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2019 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 04.02.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenador	Antônio Cléber da Silva	1217413
Vice-Presidente – Vice-Coordenador	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Docente – titular	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Docente – titular	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Docente – titular	Rosana machado de Souza	2881879
Docente – titular	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Docente – suplente	Diego Henrique Santos	1105764
Técnico-administrativo – titular	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	1490949
Discente – titular	Thiago Santos Racir Rodrigues	
Discente – titular	Débora Fonseca dos Santos	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Discente – suplente	Regiane de Lourdes Guilherme	
Discente – suplente	Kelly Eduarda Guimarães	

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 339/2018, de 09 de outubro de 2018.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 660/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 69/2019, de 14 de fevereiro de 2019.